



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

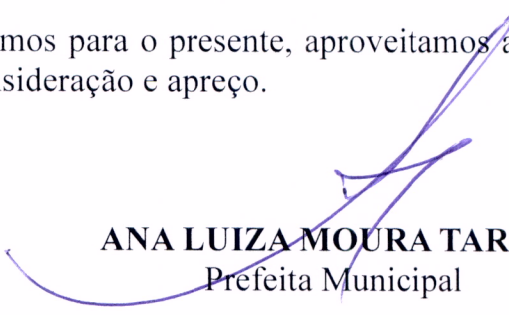
PMSA OF Nº 119/2023

Sant'Ana do Livramento, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 37/2023”, de autoria do Vereador Dagberto Reis, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Planejamento e Fazenda.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	618
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	23.02.2023.
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Santana do Livramento, 23 de fevereiro de 2023.

Memorando nº 34/2023/SEPLAMA

Da: **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**

Para: **Secretaria de Administração**

Assunto: Resposta ao Memorando nº 105/2023 SMA e ao Pedido de Informação nº 37/2023 do Vereador Dagberto Reis.

Prezado Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Memorando nº 105/2023 SMA e ao Pedido de Informação nº 37/2023 do Vereador Dagberto Reis, encaminhamos em anexo Memorando nº 014/2023 do Departamento de Plano Diretor - DPD referente a Rodoviária.

Certos de sua compreensão, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

Memorando nº 014/2023 - DPD

Sant'ana do Livramento, 22 de fevereiro de 2023.

De: Setor de Planejamento Urbano – Departamento de Plano Diretor

Para: Gabinete SEPLAMA

Assunto: Encaminha resposta ao pedido de Informação nº 37 – Vereador Dagberto Reis

Vimos, através deste, encaminhar as informações requeridas pelo Vereador Dagberto Reis através do Pedido de Informação nº 37:

1. Copia do Processo de Licenciamento para funcionamento da nova rodoviária?

A Secretaria de Planejamento não emite alvarás de funcionamento, sendo esta uma competência da Secretaria da Fazenda.

2. Quando será feito o estudo de impacto de vizinhança e da certificação de habite-se para que a Secretaria da Fazenda possa expedir o Alvara de Funcionamento?

O processo referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (5705/2022), na qual esta sendo questionado encontra-se em andamento, dependendo da entrega total das pendências solicitada pelo Conselho de Planejamento da Cidade.

Lembramos que o estudo de Impacto de Vizinhança e de responsabilidade do requerente junto ao profissional qualificado para expedição do mesmo.

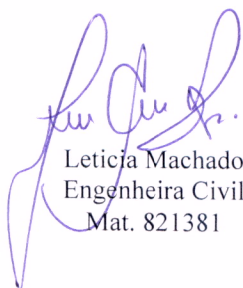
Já em questão a Carta de Habite-se, devera ser solicitada junto ao um processo administrativo, após a conclusão da obra, na qual não há intercessão ate a presente data.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

3. Solicitamos cópia do Processo Administrativo 3940/2022 que originou a emissão do Alvara de Construção e Licença de Reforma e que Regularizou as obras em andamento da nova rodoviária?

O processo fica disponível junto a Secretaria de Planejamento para efetuar as cópias solicitada.



Leticia Machado
Engenheira Civil
Mat. 821381



Elda Nicolini
Engenheira Civil
Mat. 22.245-1
Chefe dos Serviços de Plano Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL 619	
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	23.02.2023
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MEMORANDO Nº 149/2023

DA: Secretaria Municipal da Fazenda

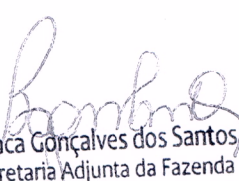
PARA: Secretaria Municipal da Administração

DATA: 23/02/2023

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Informação nº 37/2023

Em atenção ao item 01 do Pedido de Informação nº 37/2023, encaminhado através do Memorando nº 105/2023, enviamos, em anexo, Memorando nº 141/2023, do Setor de Fiscalização de Comércio e Posturas desta Secretaria.

Atenciosamente,


Bianca Gonçalves dos Santos
Secretaria Adjunta da Fazenda
Pref. Mun. S. do Livramento-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO E POSTURAS

Memorando nº. 141/2023

Da: Secretaria da Fazenda – Setor de Fiscalização de Comércio e Posturas

Para: Gabinete da Secretária Municipal da Fazenda

Data: 17/02/2023

Exma. Sr^a. Secretária,

Vimos, por meio deste, responder ao Memorando nº 105 de 15/02/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que solicita resposta quanto ao questionamento feito no item 1 (um) do Pedido de Informação nº 37/23, oriundo da Câmara dos Vereadores.

Conforme solicitado no item 1 (um), encaminhamos, em anexo, cópia dos Processos Administrativos abertos pela empresa STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 33.240.857/0001-38, quais sejam nºs: 1523 de 09/03/2022, 1723 de 16/03/2022 e 2060 de 25/03/2022.

Enviamos, ainda, cópia do Relatório sobre as ações realizadas pela Fiscalização de Comércio e Posturas até a data de 18/03/2022, entregue à Secretária Adjunta da Fazenda Bianca Gonçalves dos Santos.

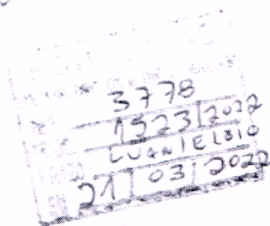
Ressaltamos que os referidos Processos encontram-se retidos, no aguardo de anexação da documentação faltante, onde inclui-se o Estudo de Impacto de Vizinhança aprovado pelo Departamento de Plano Diretor da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e a Carta de Habite-se.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Luan Martins Moreira Jequis (Mat. 226431)
Coordenador da Fiscalização de Comércio e Posturas

NOTIF. Nº
3778/2022
LIVRAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PROTOCOLO GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
TELEFONE: 5539681017

PROTOCOLO Nº: 1523/2022
Nº CONTROLE: 245975 CGM: 135901
TITULAR: STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 33240857000138
ASSUNTO: ALVARA DE LOCALIZACAO
LOGRADOURO: NAO INFORMADO, 0
BAIRRO: NAO INFORMADO
MUNICÍPIO: SANTANA DO LIVRAMENTO
DATA: 09/03/2022
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: SARAH MACHADO CARDOSO

DEPARTAMENTO PADRÃO: 6027 - SETOR DE PROTOCOLO

OUTROS DADOS

71
34
3

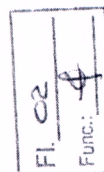
DOCUMENTOS

ASSINATURAS

TIT./REQ.:

ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS

DATA: ____/____/____



Registro de Licença e Inscrição para Localização da Empresa
Atividade: ESTACÃO RODoviária DE SANTANA DE LURAMENTO

Nome, Razão ou Denominação Social: STRADALE TERMINAIS RODoviários
LTD A

Local: AVENIDA RENE GALDINO FILHO Nº 2738 Fone: 1551 99654-5338

Ramo de Atividade: TERMINAIS RODoviários E FERRoviários

CGC/TE: 095/002.0966 CGC/MF: 33.240.857/0001-38

Registro na Junta Comercial: 43208556139 Data: 04/11/2019

Nome dos responsáveis pela empresa CI-CID:

LUCIANE MASTRANTONIO RIZZ - 3007419538-SSP

723544450-91-

End. Res. do responsável: HERNAN SÓIA, 325 Fone: 53 999386599

Imóvel: ☐ Próprio ☒ Alugado - Vlr. RS

Área ocupada pelo estabelecimento: 1.308 m² MATRÍCULA Nº 24.901

Número de empregados: 05 (FUNCOviários)

Início da Atividade: 15 DE MARÇO 2022

Outras informações: JA FOI COMUNICADO À PREFEITURA, ATRAVÉS DE OFÍCIO PARA SENHORA PREFEITA, E REUNIÃO COM A MESMA, O INÍCIO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.
Optante pelo SIMPLES NACIONAL ☒ SIM ☐ NÃO
Obs. Caso sim, anexar Termo.

O contribuinte acima caracterizado, requer, para fins indicados, ao Sr. Prefeito Municipal, que se digne de mandar expedir o respectivo Alvará de Localização, sendo verdadeiras as informações acima prestadas sob penas da lei.

Santana de Livramento, 08 de Março de 2022

Luciane M. Rizz
Assinatura Contribuinte

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SOB
LUCIANE MASTRANTONIO KURZ

Fl. 02
Func.:

CPF: 20074195318-5

RG: 723.544.450-91

PAÍS: BRASIL
FUNÇÃO:
JSEUS JORGE
MASTRANTONIO
LOIVA DOS SANTOS
MASTRANTONIO

PERMISSÃO:

ACE:

DTM: 1986

Nº REGISTRO:

02121794700

VALIDADE:

05/01/2022

DTM HABILITAÇÃO:

21/12/2001

OBSERVAÇÕES

Luciane M. Kurz

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL:
PIRATINI, RS

DATA EMISSÃO:
06/01/2017

Théo Roberto Zinvelski

Théo Roberto Zinvelski

ASSINATURA DO EMISSOR

06056578190

RS188985131

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO
TERRITÓRIO NACIONAL

1382094780

DO PLASTIFICAR

2094780



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl. 01	Func.:
--------	--------

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.240.857/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2019
NOME EMPRESARIAL STRADALE TERMINAIS RODOVIARIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STRADALE TERMINAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HEITOR SORIA	NÚMERO 325	COMPLEMENTO *****
CEP 96.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRATINI
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (53) 9938-6599
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

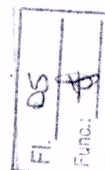
Emitido no dia 09/03/2022 às 10:07:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



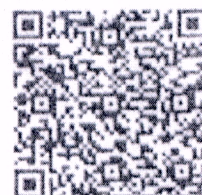
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RS

10ºBBM - 1ª CiaBM - 1ª PbBM - Sant'Ana do Livramento



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 302

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio do
PORTO BELLO FESTAS E EVENTOS



PSPCI Nº 4439 / 1
RAZÃO SOCIAL: VITOR HUGO CUNHA ARGILES
NOME FANTASIA: PORTO BELLO FESTAS E EVENTOS
ENDEREÇO: DAL TRO FILHO
Nº 2738 - COMERCIAL
BAIRRO: VILA ARGILES
LOTAÇÃO MÁXIMA: 213
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Medio
OCUPAÇÕES: F12 - Clubes sociais comunitários e de diversão
DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0
ÁREA CONSTRUIDA: 404,10
ALTURA ASCENDENTE: 3,00
ALTURA DESCENDENTE: 3,00
MUNICÍPIO: SANTANA DO LIVRAMENTO

Esta em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº 14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 23/01/2020

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no **CANCELAMENTO** automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/meca/> ou por meio do QRCode disponível aqui.

Código de validação: 154739-00061-38892499

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL
DE IMÓVEL URBANO

Fl. 06
Func.:

Pelo presente instrumento de locação de imóvel urbano, de um lado **VITOR HUGO CUNHA ARGILES**, brasileiro, maior e capaz, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 3048200476, inscrito no CPF sob o nº. 693.826.970-04, residente e domiciliado na Rua Gaudie Ley Garcia Marques, nº 104, Sant'Ana do Livramento, RS, de ora em diante denominados **LOCADOR** e de outro **STRADALE TERMINAIS RODOVIARIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.240.857/0001-38, localizada na rua Heitor Soria nº 325, centro na cidade de Piratini, RS, doravante denominada de **LOCATÁRIA**, têm entre si, como justo e contratado a locação comercial de imóvel urbano, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO DO CONTRATO.

Cláusula Primeira. O presente tem como OBJETO o imóvel comercial constituído em um terreno de 1308m², prédio de alvenaria aproximadamente 450m², conforme vistoria em anexo. Localizado na Avenida General Daltro Filho nº 2738, Matricula nº 24.901, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Santana do Livramento, RS.

Parágrafo único. O imóvel será entregue para a LOCATÁRIA no dia 01 de março de 2022, data a partir da qual passará a vigorar de pleno direito pelo prazo estipulado entre as partes de 12 (doze) meses.

DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL.

Cláusula Segunda. A presente LOCAÇÃO destina-se ao uso do imóvel para fim comercial, não sendo admitida outra finalidade, salvo expressa autorização do LOCADOR.

Parágrafo primeiro. Fica vedada a cessão da locação e o empréstimo do imóvel locado, total ou parcialmente.

Parágrafo segundo. Observar-se-á na presente locação, além da finalidade expressamente estabelecida, os princípios gerais de direito privado, em especial a boa-fé e os bons costumes, assim como as normas municipais sobre destinação e zoneamento imobiliário.

DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL.

Cláusula Terceira. O imóvel objeto deste contrato será entregue em plenas condições de uso, com instalações elétricas e hidráulicas em funcionamento, devendo a LOCATÁRIA mantê-la desta forma.

Parágrafo primeiro. Declara, neste ato, a LOCATÁRIA que vistoriou previamente o imóvel, estando ciente de suas condições e estruturas, responsabilizando-se por qualquer conserto, limpeza ou reparo necessário a empregar habitabilidade ao imóvel.

Parágrafo segundo. O imóvel encontra-se com ligação junto a rede de abastecimento de água e esgoto (DAE) e com fornecimento de energia elétrica (RGE).

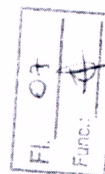
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

FOLHA 01 de 06
1º Tabelionato de Notas
de S. do Livramento-RS

Cláusula Décima Nona. Caso o imóvel seja utilizado de forma diversa do previsto no presente contrato, restará facultado ao LOCADOR, rescindir o presente contrato de plano, sem gerar direito a indenização ou qualquer ônus por parte deste último. Sem prejuízo da obrigação da LOCATÁRIA de efetuar o pagamento das multas e despesas previstas na Cláusula 15ª, salvo autorização expressa do LOCADOR.



DA MULTA POR INFRAÇÃO

Cláusula Vigésima. As partes estipulam o pagamento da multa no valor de 02 (dois) aluguéis vigentes à época da ocorrência do fato, a ser aplicada àquele que venha a infringir quaisquer das cláusulas contidas neste contrato, exceto quando da ocorrência das hipóteses previstas na Cláusula Decima Oitava.

Cláusula Vigésima Primeira. Caso venha a LOCATÁRIA a devolver o imóvel antes do término da vigência do contrato o mesmo pagará a título de multa o valor de 03 (três) aluguéis vigentes a data da entrega das chaves, sem prejuízo dos dispostos na cláusula 15ª e em qualquer outra disposição contratual.

DO PRAZO DE LOCAÇÃO

Cláusula Vigésima Segunda. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, a iniciar-se no dia 01 de março de 2022 e findar-se no dia 01 de março de 2023, sendo vedada a prorrogação de forma automática.

Parágrafo único. Em conformidade com o *caput* da presente cláusula, na hipótese de prorrogação da locação, deverá ser firmado adendo contratual ou novo contrato.

DA SUBLOCAÇÃO.

Cláusula Vigésima Terceira. Fica vedada a sublocação do imóvel objeto do presente contrato para qualquer finalidade, salvo expressa autorização do LOCADOR. A autorização de sublocação de espaço comercial, como lancheria ou restaurante, com a obrigação de serem observadas as cláusulas e condições deste contrato e solidariedade entre sublocatário e locatária, especialmente que o locatário deve agir oportunamente junto aos ocupantes a fim de que o imóvel esteja desimpedido do término do presente contrato de locação.

Cláusula Vigésima Quarta. Na hipótese de sublocação nos termos da cláusula antecedente, a LOCATÁRIA responderá solidariamente com o sublocador em caso de infração contratual, sendo que este fica obrigado a respeitar os deveres e obrigações constantes do instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Cláusula Vigésima Quinta. Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

DO FORO.

Cláusula Vigésima Sexta. O presente contrato passa a vigorar entre as partes, sendo eleito o foro da cidade de Sant'Ana do Livramento, RS, onde se situa o imóvel, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

de 2022

FOLHA

Parágrafo terceiro. Compromete-se a LOCATÁRIA a realizar junto às instituições e entidades competentes, os correspondentes pedidos em sua titularidade das ligações previstas no parágrafo antecedente, sob pena de infração ao estipulado no presente contrato, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) contados da imissão na posse.

Parágrafo quarto: Fica de exclusiva responsabilidade da Locatária obter todas as autorizações e licenças junto ao poder público para o desempenho de suas atividades do imóvel locado, arcando com todas as despesas e custas necessárias para tanto, não se constituindo justo motivo para a rescisão contratual a negativa de quaisquer autorizações ou licenças.

Fl.	08
Func.	A

DAS BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES.

Cláusula Quarta. Qualquer benfeitoria ou construção que seja destinada ao imóvel objeto deste instrumento deverá de imediato ser previamente submetida a autorização expressa do LOCADOR. Vindo a ser feita benfeitorias, faculta ao LOCADOR aceita-las ou não, restando a LOCATÁRIA em caso do LOCADOR não aceitá-la, modificar o imóvel para reconstituir o mesmo da maneira que lhe foi entregue. As benfeitorias, consertos, reparos ou reformas farão parte integrante do imóvel, não assistindo a LOCATÁRIA o direito de retenção ou indenização sobre as mesmas.

DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL FINDO O PRAZO DA LOCAÇÃO.

Cláusula Quinta. A LOCATÁRIA restituirá o imóvel locado nas mesmas condições as quais recebeu, sendo que as instalações elétricas, hidráulicas e acessórios deverão também estar em perfeitas condições de funcionamento, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal e habitual do imóvel.

Parágrafo único. Compromete-se a LOCATÁRIA quando da restituição do bem ao término da relação locatícia a comprovar a quitação plena das contas referentes à energia elétrica, abastecimento de água e esgoto e obrigações do Município (IPTU), sob pena de infração ao estipulado no presente contrato.

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E VISTORIAS ESPORÁDICAS.

Cláusula Sexta. Caso o LOCADOR manifeste vontade de vender o imóvel objeto do presente, deverá propor por escrito a LOCATÁRIA que se obrigará a emitir a resposta em 30 (trinta) dias a partir da comunicação inicial.

Parágrafo único. A LOCATÁRIA permitirá ao LOCADOR, mediante prévio acerto, a visita do imóvel com possíveis pretendentes à aquisição do bem.

Cláusula Sétima. A LOCATÁRIA permitirá ao LOCADOR realizar vistorias no imóvel mediante prévio acerto, podendo o LOCADOR averiguar o funcionamento de todas as instalações e acessórios. Se constatado algum vício que possa afetar a estrutura física do imóvel, cuja causa decorra de conduta ou omissão da LOCATÁRIA, ficará este compelido a realizar o conserto no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o conserto, salvo justificativa plausível, o LOCADOR ficará facultado rescindir o contrato sem prejuízo dos numerários previstos neste.

FOLHA 1 de 1
1º Tabelionato de Notas
de S. do Livramento-RS

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Fl. 09
Furo:

Sant' Ana do Livramento, RS, 22 de fevereiro de 2022.

1º TAB
S DO LIVRAMENTO
Vitor Hugo...
LOCADOR

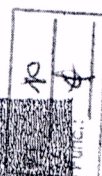
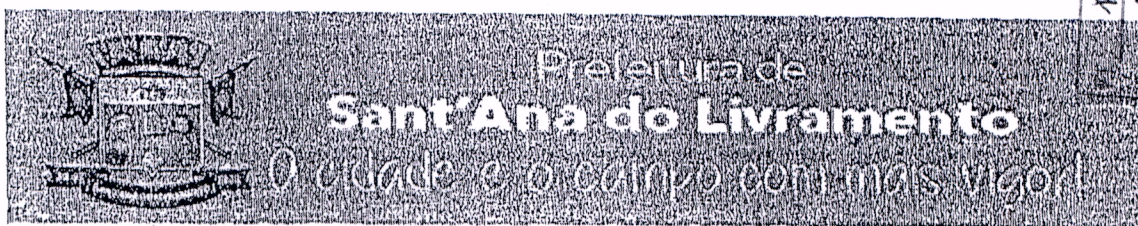
1º TAB
S DO LIVRAMENTO
Reniane N. Kutz
LOCATÁRIA

Garantia Caução proprietário do bem.

TABELIONATO DE NOTAS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Pedro do Monte 222, Centro - Sant'Ana do Livramento - RS - CEP 97670-014
Fone: (51) 3642-3407 - (51) 3642-3408 - E-mail: tnl@tlv.com.br

Assentamos e autenticamos as firmas de VITOR HUGO
CUNHA ANELIS, LOCATÁRIA E TRANSMISSÃO
KLIZ & Gerson Luiz dos Santos e
relacionados ao ato de entrega do bem, em 22 de fevereiro de 2022, em
Sant'Ana do Livramento, RS, a 22 de fevereiro de 2022.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Ass. Ar. Vitor Hugo Kutz, 22 de fevereiro de 2022
Reniane N. Kutz, 22 de fevereiro de 2022
Encerramos. R\$ 22,00 + 50% de R\$ 44,00



Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

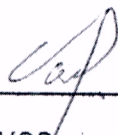
RESIDÊNCIA=
Área= 220.00 m ²
Área Real= 1.308.55 m ²

CÓPIA DA FICHA EM ANEXO

Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento

Setor de Cadastro Imobiliário

Setor 7 Quadra 34 Lote 3
Em 10 de MARÇO de 2022



Valnei Silveira Alves
Escriturário - Matrícula nº 21196

EFEITURA MUNICIPAL DE
NT'ANA DO LIVRAMENTO

TÁRIO - EFEITURA USUFRUATUÁRIO

IRGILES SOARES

MISSÁRIO COMPRADOR

SPONSÁVEL

Código - Rua

8 - SERVIÇOS URBANOS

- 1 - Limpeza pública ☒ sim ☐ não
2 - Iluminação pública ☒ sim ☐ não
3 - Conserv. de calçamento ☒ sim ☐ não
4 - Cofete de lixo ☒ sim ☐ não

9 - ONERAÇÃO

- 1 - Passeio ☐ sim ☒ não
2 - Testada, murada ☐ sim ☒ não
3 - Construção clandestina ☐ sim ☐ não
4 - Passeio em mau estado ☐ sim ☐ não
5 - Muro em mau estado ☐ sim ☐ não
6 - ☐ sim ☐ não

11 - USO DO SOLO

GALPÃO

12 - CARACT. URBANA DO PRÉDIO

- 1 - Nº de Pavimentos
2 - 1989 Ano da Construção
3 - com construção concluída
4 - com construção andamento
5 - com construção paralisada
6 - com construção em reforma
7 - com construção condenada
8 - com construção em demolição

13 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO

- bom ☒ regular ☐ mau

14 - ANOS DE CONSTRUÇÃO

- 1 - até 10
2 - 10 até 15
3 - 15 até 20
4 - 20 até 25
5 - 25 até 30
6 - mais de 30 anos

15 - ACABAMENTO DA CONST.

- 1 - Baixo ☒
2 - Normal ☐
3 - Alto ☐
4 - ☐

16 - PATRIMÔNIO

- 1 - Privado ☐
2 - Federal ☐
3 - Estadual ☐
4 - Municipal ☐
5 - Religioso ☐

17 - REGIME DE UTILIZAÇÃO

- 1 - Própria ☒
2 - Alugada ☐
3 - Cedida ☐
4 - Fechada ☐

10 - ESPÉCIE DA UNIDADE

- 1 - Casa ☐
2 - Apartamento ☐
3 - Loja ☐
4 - Sala ou Conjunto ☐
5 - Pavilhão ☐
6 - Garagem ☐
7 - Galpão ☒
8 - Barraco ☐
9 - Outras ☐

DATA

REQ. 5582/9/8 5

19 - AVERBAÇÕES E TRANSFERÊNCIA

Averbado para : HUGO ARGILES SOARES

FECHADO - 08/06/04.

03.536.63

A. C. 289

Porto + o/o Valor do m2 . Cr\$

Coeficiente Área construída 220 Cr\$

Valor de Imóvel

Alig. 0,5% Cr\$

Imposto Taxas e Urb. Cr\$

Desconto de

Último valor lançado

PERCENTUAL DE AUMENTO

ANO o/o ANO o/o

100

Total apurado

20.294

5.1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

AL. DALCINO FILHO

Nº Contrato 5750152

Nº Escritura 5750152

Testada

Área m2 2715185

Data 27/5/85

Quadra 70

5.3 - LOTEAMENTO - VILA

18 PARTES DO PRÉDIO

1 - FUNDACÕES

2 - PAREDES

3 - COBERTURA

4 - FÔRRO

5 - REVESTIM. INTERNO

6 - REVESTIM. EXTERNO

7 - PINTURA

8 - PISOS

9 - ESQUADRIAS

10 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA

11 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

12 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

13 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

14 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

15 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

16 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

17 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

18 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

19 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

20 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

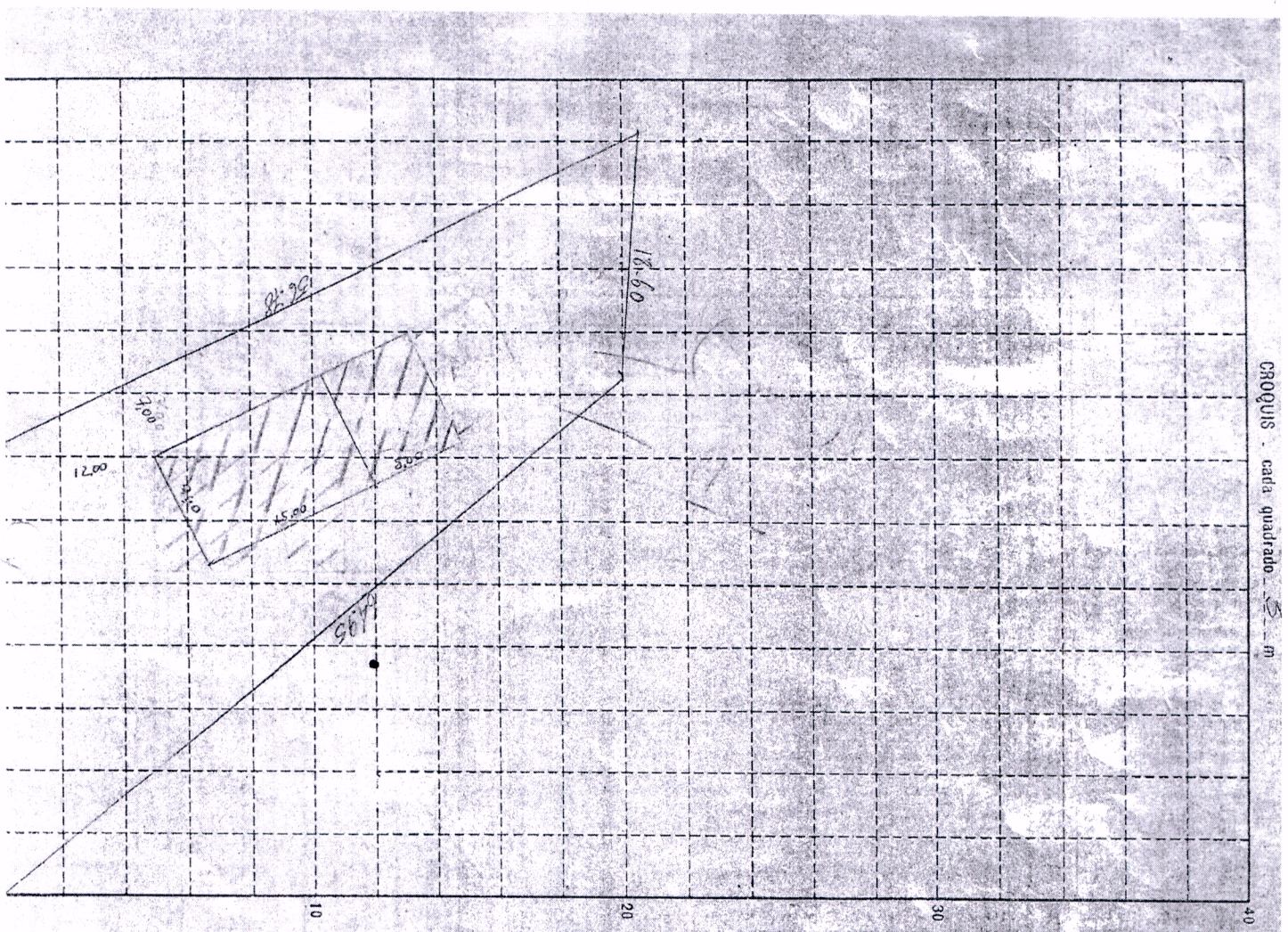
21 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

22 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

23 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

24 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

25 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA



Área real 1.308,55 m² Terr. esquina 36,00 Estada 36,00 Área corrigida 217 + 3 = 220

CÁLCULOS

1.º Área real - 2.º Prof. média - 3.º Área Economia

S. L.	A. econ.	Fração	Área c.
01 -	=	=	x
02 -	=	=	x

FRAÇÃO IDEAL

PERFIL DO TERRENO

Água

OBS.: Hugo Argiles Soares, sol. e obteve aprovação e licenciamento para construir 90,39 metros quadrados alvenaria. conf. reg. 8480/12/88.

Hugo Argiles Soares, sol. e obteve carta de habitação para seu prédio. conf. reg. 7921/12/89. área de Carta de habitação nº 2695 prédio nº 2748.

HUGO ARGILES SOARES, sol. e obteve carta de habitação para seu prédio. conf. reg. 324/01/93- área de 64,00 m² nº 3062.

COM O MADRUGUEIRO EXPONTI SUL LITDA SOLIC. e obteve liv nº 24.732 P/ 250,00 m² cfe. Proc. 1048/02/93.

Vitor Hugo Cunha Argilesolic. obteve Alin L. Dem. cfm. Proc. 11/13 Derivado em 31/10/13 III Maro 89/13.



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

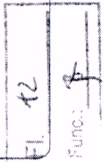
RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROCESSO Nº 1523/2022
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 15/03/2022
Hora: 09:27
Usuário: ELDA NICOLINI
Público: Sim



Processo : 1523/2022

Data : 09/03/2022

Tipo : ALVARA DE LOCALIZACAO

Titular do Processo : STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA

Hora : 10:46

Atendente : SARAH MACHADO CARDOSO

Requerente : STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA

Observação :

Despacho : ao SPU: Elaborar certidão de zoneamento.

CAMPOS ADICIONAIS



Fl.	13
Func.	DM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

PROCESSO: 1523 / 2022
REQUERENTE: STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE ZONEAMENTO
ATIVIDADE: TERMINAIS RODOVIÁRIOS.
ENDEREÇO: AVENIDA DALTRO FILHO, Nº 2738.

Classifica-se como:

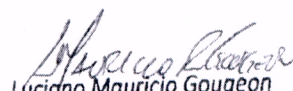
EI - EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA

Situado na:

ZCVVE - ZONA COMERCIAL VINCULADA A VIAS ESTRUTURADORAS

De acordo com o Plano Diretor Participativo – Lei Comp. Nº45/2006, Lei Comp. Nº51/2011:
uso PERMITIDO MEDIANTE APROVAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

Sant'Ana do Livramento, 15 de março de 2022


Luciano Mauricio Gougeon
Eng.º Civil - SEPLAMA
CREA 221828
Matricula 819114



Fl.	14
Func.	10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

PROCESSO: 1523 / 2022
REQUERENTE: STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE ZONEAMENTO
ATIVIDADE: TERMINAIS RODOVIÁRIOS.
ENDEREÇO: AVENIDA DALTRO FILHO, Nº 2738.

Classifica-se como:

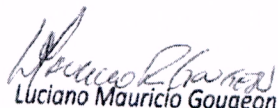
EI - EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA

Situado na:

ZCVVE - ZONA COMERCIAL VINCULADA A VIAS ESTRUTURADORAS

De acordo com o Plano Diretor Participativo – Lei Comp. Nº45/2006, Lei Comp. Nº51/2011:
uso PERMITIDO MEDIANTE APROVAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

Sant'Ana do Livramento, 15 de março de 2022


Luciano Mauricio Gougéon
Eng.º Civil - SEPLAMA
CREA 221828
Matrícula 819114



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Fl. 15
Func.: SA

PROCESSO Nº 1523/2022
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 15/03/2022
Hora: 09:46
Usuário: LUCIANO MAURICIO RIBEIRO GOUGEON
Público: Sim

Processo : 1523/2022

Data : 09/03/2022

Tipo : ALVARA DE LOCALIZACAO

Titular do Processo : STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA

Hora : 10:46

Atendente : SARAH MACHADO CARDOSO

Requerente : STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA

Observação :

Despacho : Certidão de Zoneamento em anexo. Fls 13 e 14.

CAMPOS ADICIONAIS



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Fl. 16
Pág. 4

PROCESSO Nº 1523/2022
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 16/03/2022
Hora: 12:08
Usuário: ELDA NICOLINI
Público: Sim

Processo : 1523/2022

Data : 09/03/2022

Tipo : ALVARA DE LOCALIZACAO

Titular do Processo : STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA

Hora : 10:46

Atendente : SARAH MACHADO CARDOSO

Requerente : STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA

Observação :

Despacho : Trata-se de solicitação de alvará de localização para Estação Rodoviária. O alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios apresentado está em nome de Porto Bello Festas e Eventos, ocupação F12 - clubes sociais e está vencido desde 23/01/2020. A Certidão de zoneamento é de uso permitido, mediante aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança, que deverá ser protocolado e, após aprovação pelo Departamento de Plano Diretor, será encaminhado para aprovação no Conselho de Planejamento da Cidade.

CAMPOS ADICIONAIS



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROCESSO Nº 1523/2022
IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 17/03/2022

Hora: 11:43

Usuário: ALEXANDRE ROCHA CARLOS VARES

Público: Sim

Processo : 1523/2022

Data : 09/03/2022

Tipo : ALVARA DE LOCALIZACAO

Titular do Processo : STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA

Hora : 10:46

Atendente : SARAH MACHADO CARDOSO

Requerente : STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA

Observação :

Despacho : À fiscalização do comércio.

CAMPOS ADICIONAIS



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROCESSO Nº 1523/2022
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 21/03/2022
Hora: 12:53
Usuário: ELBIO RUBINEI TAKAHASHI
Público: Sim

Processo : 1523/2022

Data : 09/03/2022

Tipo : ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Titular do Processo : STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA

Hora : 10:46

Atendente : SARAH MACHADO CARDOSO

Requerente : STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA

Observação :

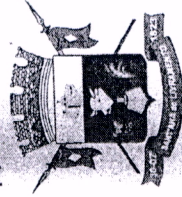
Despacho : REQUERENTE NOTIFICADO EM 21/03/2022. VISTORIA FEITA NO LOCAL PELOS SERVIDORES LUAN MOREIRA E ELBIO TAKAHASHI. FOI NOTIFICADO PARA APRESENTAR E ANEXAR AO PROCESSO, ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA APROVADO PELA SEPLAMA, BEM COMO, DEMAIS DOCUMENTOS QUE CONSTAM NA NOTIFICAÇÃO Nº 3489 DE 17/03/2022 (CÓPIA DO CNPJ DA FILIAL ESTABELECIDADA NO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, CÓPIA DO ALVARÁ DE BOMBEIROS APROVADO, VÍNCULO COM O IMÓVEL, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, CERTIDÃO DE ZONEAMENTO PERMITINDO O USO DA ATIVIDADE NO LOCAL, CARTA DE HABITE-SE DO IMÓVEL PARA A FINALIDADE DE TERMINAL RODOVIÁRIO - VIDE PROC. Nº 1723/2022).

NOTIFICAÇÃO Nº 3778.

CAMPOS ADICIONAIS

Luan M. Moreira
Coord. Fiec. de Comércio
e Posturas
Mat. 228431

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO •



SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Fiscalização
do Comércio e Postura

Nº 3778

Dr. Hugolino Andrade nº 433

O Sr. STRADALE TERMINAIS RODUVIÁRIOS LTDA.

Fica intimado a comparecer em 22.03.2022
Assunto PROC. 1523/2022 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
- ANEXAR ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
APROVADO AO PROCESSO. BEM COMO, DEMAIS
DOCUMENTOS QUE CONSTAM NA NOTIFICAÇÃO
Nº 3489 DE 17/03/2022

Endereço 1) ALTO FILHO - 2738
Sant'Ana do Livramento, 21 de março de 2022

FISCAL

CONTRIBUINTE



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdlivramento.com.br

Consulta de Processo
Processo N° 2060/2022

Processo : 2060/2022 → 3º Processo Adm. aberto
Data : 25/03/2022
Tipo : ALVARA DE LOCALIZACAO
Requerente : STRADALE TERMINAIS RODOVIARIOS LTDA
Titular do Processo : STRADALE TERMINAIS RODOVIARIOS LTDA
Hora : 10:59
Atendente : MILENA DA SILVA DA ROSA
Instituicao : MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Observação :		Departamento		Instit	Login	Ocorrência	Despacho
25/03/2022	10:59	6027-SETOR-DE PROTOCOLO	PMST		MILENA DA SILVA DA ROSA	Processo Criado	
25/03/2022	07:47	6027-SETOR-DE PROTOCOLO	PMST		LORENA RODRIGUES VIEIRA	Tramite Inicial 1141668; 6217 - CADASTRO IMOBILIARIO - (sem usuario especificado)	
29/03/2022	09:25	6217-CADASTRO IMOBILIARIO	PMST		QUELI CRISTINA MENDES ROD	Recebeu Transferência - 1141668	Tramite Inicial
29/03/2022	09:29	6217-CADASTRO IMOBILIARIO	PMST		QUELI CRISTINA MENDES ROD	Transferência 1141837 p/ o Departamento: 6027 - SETOR DE PR	
29/03/2022	12:38	6027-SETOR-DE PROTOCOLO	PMST		MILENA DA SILVA DA ROSA	Recebeu Transferência - 1141837	
29/03/2022	12:41	6027-SETOR-DE PROTOCOLO	PMST		MILENA DA SILVA DA ROSA	Transferência 1141885 p/ o Departamento: 6230 - SEPLAMA - S	
11/04/2022	09:26	6230-SEPLAMA - SETOR DE P	PMST		ALEXANDRE ROCHA CARLOS VA	Recebeu Transferência - 1141885	
11/04/2022	09:35	6230-SEPLAMA - SETOR DE P	PMST		ALEXANDRE ROCHA CARLOS VA	Transferência 1143022 p/ o Departamento: 6232 - SEÇÃO DE IN	
11/04/2022	12:50	6232-SEÇÃO DE INFORMACAO	PMST		SIDNEY DE SOUZA GISLER	Recebeu Transferência - 1143022	ZOWE.
11/04/2022	12:57	6232-SEÇÃO DE INFORMACAO	PMST		SIDNEY DE SOUZA GISLER	Despacho Interno	
11/04/2022	13:01	6232-SEÇÃO DE INFORMACAO	PMST		SIDNEY DE SOUZA GISLER	Transferência 1143105 p/ o Departamento: 6322 - DEP CAPTACA	
12/04/2022	07:48	6322-DEP CAPTACAO E ACOM	PMST		ALEXANDRE STRATIEVSKY	Recebeu Transferência - 1143105	A FISCALIZAÇÃO DO COMERCIO:
12/04/2022	09:11	6322-DEP CAPTACAO E ACOM	PMST		ALEXANDRE STRATIEVSKY	Despacho Interno	USO PERMITIDO
12/04/2022	10:21	6322-DEP CAPTACAO E ACOM	PMST		ALEXANDRE STRATIEVSKY	Transferência 1143243 p/ o Departamento: 6037 - SET DE FISC	
12/04/2022	11:01	6037-SET DE FISCALIZACAO	PMST		VERA ALVES PEREIRA	Recebeu Transferência - 1143243	
12/04/2022	12:10	6037-SET DE FISCALIZACAO	PMST		LUAN MARTINS MOREIRA JEQU	Transferência 1143286 p/ o Departamento: 6030 - SECRETARIA	
13/04/2022	09:46	6030-SECRETARIA MUNICIPAL	PMST		RAFAELLA VIEIRA VARGAS	Recebeu Transferência - 1143286	A Empresa Stradale Terminais Rodoviários LTDA
13/04/2022	09:48	6030-SECRETARIA MUNICIPAL	PMST		RAFAELLA VIEIRA VARGAS	Despacho Interno	protocolou requerimento de concessão de Alvará de Localização para funcionamento de sua atividade econômica.

De acordo com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica perante a Receita Federal observa-se que a atividade secundária desempenhada pela empresa de Terminais rodoviários, necessita de realização de Estudo de Impacto de Vizinhança, o qual deve tramitar perante a Secretaria do Planejamento.



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdlivramento.com.br

Consulta de Processo
Processo N° 2060/2022

Sendo assim, encaminhamos o presente expediente para que seja apreciado por essa Secretaria, e que forneça esclarecimentos acerca da necessidade e existência de Estudo de Impacto de Vizinhança tramitando ou arquivado nessa Pasta, a fim de que esta Secretaria possa apreciar o requerimento de concessão de Alvará

13/04/2022	11:13	6030-SECRETARIA MUNICIPAL	PMST	RAFAELLA VIEIRA VARGAS	Transferência 1143390 p/ o Departamento: 6230 - SEPLAMA - S.
29/04/2022	11:03	6230-SEPLAMA - SETOR DE P	PMST	ARIELLY TAPARES GOMES FAG	Recebeu Transferência - 1143390
29/04/2022	11:03	6230-SEPLAMA - SETOR DE P	PMST	ARIELLY TAPARES GOMES FAG	Transferência 1144533 p/ o Departamento: 6170 - DEPARTAMENT
03/05/2022	08:21	6170-DEPARTAMENTO DE PLAN	PMST	ALEXANDRE ROCHA CARLOS VA	Recebeu Transferência - 1144533



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
TELEFONE: 5539681017

PROTOCOLO N°: 2060/2022
N° CONTROLE: 246512 **CGM:** 143569
TITULAR: STRADALE TERMINAIS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 33240857000561
ASSUNTO: ALVARA DE LOCALIZACAO
LOGRADOURO: DALTRO FILHO GEN AV, 2738
BAIRRO: VILA ARGILES
MUNICIPIO: SANTANA DO LIVRAMENTO
DATA: 25/03/2022
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: MILENA DA SILVA DA ROSA

DEPARTAMENTO PADRÃO: 6027 - SETOR DE PROTOCOLO

OUTROS DADOS

7/3/3

DOCUMENTOS

ASSINATURAS

TIT./REQ.:
STRADALE TERMINAIS RODOVIARIOS LTDA

EMISSOR:
MILENA DA SILVA DA ROSA

ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS

DATA: ____/____/____

NOME:

CPF/CI:

25/3

Nenhum Processo poderá ser encaminhado EM
nos seus diferentes trâmites pela Prefeitura, s
determinação do prefeito.

Atividade: ESTACÃO RODoviária DE SANTANA DE LURAMENTO
 Nome, Razão ou Denominação Social: STRADALE TERMINAIS RODoviários
 Lotação: 1401
 Endereço: AVENIDA GENERAL DALTUO FILHO Nº 2738
 Ramo de Atividade: TERMINAIS RODoviários E FERMovatórios
 CQC/TA: 095/002.0966 CQC/MP: ~~53 240 85710081-38~~
 Registro na Junta Comercial: 43208556139 Data: 04/11/2019
 Nome dos responsáveis pela empresa CI-CIC: LUCIANE MASTRANTONIO KUNZ - 3007419538-SSP
723544450-91-
 End. Res. do responsável: HERNAN SÓIA, 325 Fone: 53 999386599
 Imóvel: ☐ Próprio ☒ Alugado - Vlr. R\$
 Área ocupada pelo estabelecimento: 1.308 m² Matrícula nº 24.901
 Número de empregados: 05 (FUNCOvários)
 Início da Atividade: 15 DE MARÇO 2022
 Outras informações: JÁ FOI COMvICADO À PREFEITURA, ATRAVÉS DE Ofício PARA SENHORA PREFEITA, E REvUNIAO COM A MESMA, O INÍCIO DAS ATIVIDADES NO LOCAL
 Optante pelo SIMPLES NACIONAL ☒ SIM ☐ NÃO
 Obs. Caso sim, anexar Termo.

O contribuinte acima caracterizado, requer, para fins indicados, ao Sr. Prefeito Municipal, que se digne de mandar expedir o respectivo Alvará de Localização, sendo verdadeiras as informações acima prestadas sob penas da lei.

Santana do Livramento, 08 de Março de 2022

Luciane M. Kunz
Assinatura Contribuinte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.240.857/0005-61 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2022
NOME EMPRESARIAL STRADALE TERMINAIS RODOVIARIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada ●		
LOGRADOURO AV GENERAL DALTRO FILHO	NÚMERO 2738	COMPLEMENTO *****
CEP 97.577-346	BAIRRO/DISTRITO ARGILES	MUNICÍPIO SANTANA DO LIVRAMENTO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO STRADALERODOVIARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (53) 9938-6599
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 14:34:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL
DE IMÓVEL URBANO

Pelo presente instrumento de locação de imóvel urbano, de um lado **VITOR HUGO CUNHA ARGILES**, brasileiro, maior e capaz, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 3048200476, inscrito no CPF sob o nº 693.826.970-04, residente e domiciliado na Rua Gaudie I ex Garcia Marques, nº 104, Sant'Ana do Livramento, RS, de ora em diante denominados **LOCADOR** e de outro **STRADALE TERMINAIS RODOVIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.240.857/0001-38, localizada na rua Heitor Soria nº 325, centro na cidade de Piratini, RS, doravante denominada de **LOCATÁRIA**, têm entre si, como justo e contratado a locação comercial de imóvel urbano, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO DO CONTRATO.

Cláusula Primeira. O presente tem como OBJETO o imóvel comercial constituído em um terreno de 1308m², prédio de alvenaria aproximadamente 450m², conforme vistoria em anexo. Localizado na Avenida General Daltro Filho nº 2738, Matrícula nº 24.901, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Santana do Livramento, RS.

Parágrafo único. O imóvel será entregue para a LOCATÁRIA no dia 01 de março de 2022, data a partir da qual passará a vigorar de pleno direito pelo prazo estipulado entre as partes de 12 (doze) meses.

DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL.

Cláusula Segunda. A presente LOCAÇÃO destina-se ao uso do imóvel para fim comercial, não sendo admitida outra finalidade, salvo expressa autorização do LOCADOR.

Parágrafo primeiro. Fica vedada a cessão da locação e o empréstimo do imóvel locado, total ou parcialmente.

Parágrafo segundo. Observar-se-á na presente locação, além da finalidade expressamente estabelecida, os princípios gerais de direito privado, em especial a boa-fé e os bons costumes, assim como as normas municipais sobre destinação e zoneamento imobiliário.

DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL.

Cláusula Terceira. O imóvel objeto deste contrato será entregue em plenas condições de uso, com instalações elétricas e hidráulicas em funcionamento, devendo a LOCATÁRIA mantê-la desta forma.

Parágrafo primeiro. Declara, neste ato, a LOCATÁRIA que vistoriou previamente o imóvel, estando ciente de suas condições e estruturas, responsabilizando-se por qualquer conserto, limpeza ou reparo necessário a empregar habitabilidade ao imóvel.

Parágrafo segundo. O imóvel encontra-se com ligação junto a rede de abastecimento de água e esgoto (DAE) e com fornecimento de energia elétrica (RGE)

Cláusula Décima Nona. Caso o imóvel seja utilizado de forma diversa do previsto no presente contrato, restará facultado ao LOCADOR, reesimir o presente contrato de plano, sem gerar direito a indenização ou qualquer ônus por parte deste último. Sem prejuízo da obrigação da LOCATÁRIA de efetuar o pagamento das multas e despesas previstas na Cláusula 15ª, salvo autorização expressa do LOCADOR.

DA MULTA POR INFRAÇÃO

Cláusula Vigésima. As partes estipulam o pagamento da multa no valor de 02 (dois) aluguéis vigentes a época da ocorrência do fato, a ser aplicada àquele que venha a infringir quaisquer das cláusulas contidas neste contrato, exceto quando da ocorrência das hipóteses previstas na Cláusula Décima Oitava.

Cláusula Vigésima Primeira. Caso venha a LOCATÁRIA a devolver o imóvel antes do término da vigência do contrato o mesmo pagará a título de multa o valor de 03 (três) aluguéis vigentes a data da entrega das chaves, sem prejuízo dos dispostos na cláusula 15ª e ou qualquer outra disposição contratual.

DO PRAZO DE LOCAÇÃO

Cláusula Vigésima Segunda. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, a iniciar-se no dia 01 de março de 2022 e findar-se no dia 01 de março de 2023, sendo vedada a prorrogação de forma automática.

Parágrafo único. Em conformidade com o *caput* da presente cláusula, na hipótese de prorrogação da locação, deverá ser firmado adendo contratual ou novo contrato.

DA SUBLOCAÇÃO.

Cláusula Vigésima Terceira. Fica vedada a sublocação do imóvel objeto do presente contrato para qualquer finalidade, salvo expressa autorização do LOCADOR. A autorização de sublocação de espaço comercial, como lancheria ou restaurante, com a obrigação de serem observadas as cláusulas e condições deste contrato e solidariedade entre sublocatário e locatária, especialmente que o locatário deve agir oportunamente junto aos ocupantes a fim de que o imóvel esteja desimpedido do término do presente contrato de locação.

Cláusula Vigésima Quarta. Na hipótese de sublocação nos termos da cláusula antecedente, a LOCATÁRIA responderá solidariamente com o sublocador em caso de infração contratual, sendo que este fica obrigado a respeitar os deveres e obrigações constantes do instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Cláusula Vigésima Quinta. Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

DO FORO.

Cláusula Vigésima Sexta. O presente contrato passa a vigorar entre as partes, sendo eleito o foro da cidade de Sant'Ana do Livramento, RS, onde se situa o imóvel, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.



Fl. 07
Func.: _____

Parágrafo terceiro. Compromete-se a LOCATÁRIA a realizar junto às instituições competentes, os correspondentes pedidos em sua titularidade das ligações previstas no parágrafo antecedente, sob pena de infração ao estipulado no presente contrato, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) contados da imissão na posse.

Parágrafo quarto: Fica de exclusiva responsabilidade da Locatária obter todas as autorizações e licenças junto ao poder público para o desempenho de suas atividades do imóvel locado, arcando com todas as despesas e custas necessárias para tanto, não se constituindo justo motivo para a rescisão contratual a negativa de quaisquer autorizações ou licenças.

DAS BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES.

Cláusula Quarta. Qualquer benfeitoria ou construção que seja destinada ao imóvel objeto deste instrumento deverá de imediato ser previamente submetida a autorização expressa do LOCADOR. Vindo a ser feita benfeitorias, faculta ao LOCADOR aceita-las ou não, restando a LOCATÁRIA em caso do LOCADOR não aceitá-la, modificar o imóvel para reconstituir o mesmo da maneira que lhe foi entregue. As benfeitorias, consertos, reparos ou reformas farão parte integrante do imóvel, não assistindo a LOCATÁRIA o direito de retenção ou indenização sobre as mesmas.

DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL FINDO O PRAZO DA LOCAÇÃO.

Cláusula Quinta. A LOCATÁRIA restituirá o imóvel locado nas mesmas condições as quais recebeu, sendo que as instalações elétricas, hidráulicas e acessórios deverão também estar em perfeitas condições de funcionamento, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal e habitual do imóvel.

Parágrafo único. Compromete-se a LOCATÁRIA quando da restituição do bem ao término da relação locatícia a comprovar a quitação plena das contas referentes à energia elétrica, abastecimento de água e esgoto e obrigações do Município (IPTU), sob pena de infração ao estipulado no presente contrato.

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E VISTORIAS ESPORÁDICAS.

Cláusula Sexta. Caso o LOCADOR manifeste vontade de vender o imóvel objeto do presente, deverá propor por escrito a LOCATÁRIA que se obrigará a emitir a resposta em 30 (trinta) dias a partir da comunicação inicial.

Parágrafo único. A LOCATÁRIA permitirá ao LOCADOR, mediante prévio acordo, a visitação do imóvel com possíveis pretendentes à aquisição do bem.

Cláusula Sétima. A LOCATÁRIA permitirá ao LOCADOR realizar vistorias no imóvel mediante prévio acordo, podendo o LOCADOR averiguar o funcionamento de todas as instalações e acessórios. Se constatado algum vício que possa afetar a estrutura física do imóvel, cuja causa decorra de conduta ou omissão da LOCATÁRIA, ficará este compelido a realizar o conserto no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o conserto, salvo justificativa plausível, o LOCADOR ficará facultado rescindir o contrato sem prejuízo dos numerários previstos neste.

Sant' Ana do Livramento, RS, 22 de fevereiro de 2022.

1º TAB
S DO LIVRAMENTO
Vitor Hugo
LOCADOR

1º TAB
S DO LIVRAMENTO
Auriane M. Kutz
LOCATÁRIA

Garantia Caução proprietário do bem.

1º TAB
TABELONATO DE NOTAS DE CANTINA DO LIVRAMENTO
Rua Barão do Rio Branco, 527 - Centro - Sant' Ana do Livramento - RS - CEP 97710-000
TABELA: Maria do Carmo Aires
Fone: (51) 3342-1447 / (51) 3342-9142 - Email: 13342@tabela.com.br

RECEBIMOS DA EMPRESA DE CANTINA DO LIVRAMENTO
CUNHA ANIBLES LUCIANE MANTRANJANO
RUA - GERSCH LUIZ - CANTINA DO LIVRAMENTO
RUA DO PRADO - SANT' ANA DO LIVRAMENTO - RS - CEP 97710-000
RUA DO PRADO - SANT' ANA DO LIVRAMENTO - RS - CEP 97710-000

EM TESTEMUNHO - J. DA VERDADE
Sant' Ana do Livramento, 22 de fevereiro de 2022
Folha 1ª de 1 - Livro 1 - 13342-1447 - 13342-9142
Embrulhada: 20 20 40 - 13342-1447 - 13342-9142



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RS

10ºBBM - 1ª CiaBM - 1ªPelBM Sant'Ana do Livramento

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1138

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
STRADALE TERMINAIS

PSPCI Nº: 55276 / 1

RAZÃO SOCIAL: STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIO LTDA

NOME FANTASIA: STRADALE TERMINAIS

ENDEREÇO: AV GENERAL DALTRO FILHO

Nº: 2738

BAIRRO: JARDINS

LOTAÇÃO MÁXIMA: 135

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÕES: F4 - Estação e terminal de passageiros

Nº DE PAVIMENTOS: 01

ÁREA CONSTRUIDA: 404.10

ALTURA:

MUNICÍPIO: SANTANA DO LIVRAMENTO



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

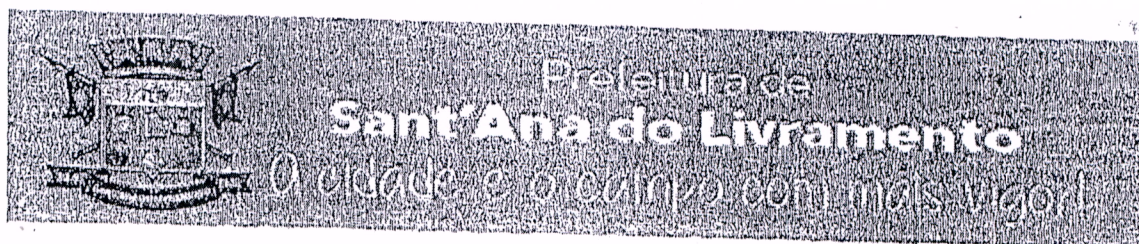
O presente Alvará tem validade 18/03/2027

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 707075-00061-76445232

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

RESIDÊNCIA=
Área = 220.00 m ²
Área Real = 308.55 m ²

CÓPIA DA FICHA EM ANEXO

Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento

Setor de Cadastro Imobiliário

Setor 7 Quadra 34 Lote 3

Em 28 de Março de 2022

Valnei Silveira Alves

Escriturário - Matrícula nº 21196

EFEITURA MUNICIPAL DE
NITIANA DO LIVRAMENTO

4.1 - INSCRIÇÃO ANTERIOR

5.1 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

6.1 - LOTEAMENTO - VILA

7.1 - LOTEAMENTO - VILA

8.1 - LOTEAMENTO - VILA

9.1 - LOTEAMENTO - VILA

10.1 - LOTEAMENTO - VILA

11.1 - LOTEAMENTO - VILA

12.1 - LOTEAMENTO - VILA

13.1 - LOTEAMENTO - VILA

14.1 - LOTEAMENTO - VILA

15.1 - LOTEAMENTO - VILA

16.1 - LOTEAMENTO - VILA

17.1 - LOTEAMENTO - VILA

18.1 - LOTEAMENTO - VILA

19.1 - LOTEAMENTO - VILA

20.1 - LOTEAMENTO - VILA

21.1 - LOTEAMENTO - VILA

22.1 - LOTEAMENTO - VILA

23.1 - LOTEAMENTO - VILA

24.1 - LOTEAMENTO - VILA

25.1 - LOTEAMENTO - VILA

26.1 - LOTEAMENTO - VILA

27.1 - LOTEAMENTO - VILA

28.1 - LOTEAMENTO - VILA

29.1 - LOTEAMENTO - VILA

30.1 - LOTEAMENTO - VILA

31.1 - LOTEAMENTO - VILA

32.1 - LOTEAMENTO - VILA

33.1 - LOTEAMENTO - VILA

34.1 - LOTEAMENTO - VILA

35.1 - LOTEAMENTO - VILA

36.1 - LOTEAMENTO - VILA

37.1 - LOTEAMENTO - VILA

38.1 - LOTEAMENTO - VILA

39.1 - LOTEAMENTO - VILA

40.1 - LOTEAMENTO - VILA

41.1 - LOTEAMENTO - VILA

42.1 - LOTEAMENTO - VILA

43.1 - LOTEAMENTO - VILA

44.1 - LOTEAMENTO - VILA

20.294

AL. DELTARO FILHO

5759/152

70

2215185

2730

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

20.294

AL. DELTARO FILHO

5759/152

70

2215185

2730

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

20.294

AL. DELTARO FILHO

5759/152

70

2215185

2730

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

20.294

AL. DELTARO FILHO

5759/152

70

2215185

2730

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

3

07

34

AO SETOR DE ANÁLISE, ZONEAMENTO:

ZONA	TO	IA	E	CI	IP	LM	TM	RA	AL	RF	H
ZCVVE	90%	4	4	10m ²	10%	300m ²	10m	ISENTO	ISENTO	ISENTO ATÉ 18m ACIMA DISTO 2,50m de DE RECUO A CADA 6,00m DE ALTURA	6m

SANTAANA DO LIVRAMENTO 11 DE ABRIL 2022.

Sidney Gisler
 Sidney Gisler
 Fiscal de Obras
 Matr. 12107



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

PROCESSO: 2060 / 2022
REQUERENTE: STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA
ASSUNTO: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
ATIVIDADE: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
ENDEREÇO: AV. GENERAL DALTRO FILHO 2738

Classifica-se como:

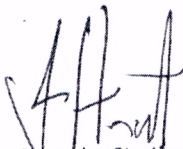
CSD - COMÉRCIO E SERVIÇOS DIVERSIFICADOS

Situado na:

ZCVVE - ZONA COMERCIAL VINCULADA A VIAS ESTRUTURADORAS

De acordo com o Plano Diretor Participativo – Lei Comp. Nº45/2006, Lei Comp. Nº51/2011:
uso PERMITIDO.

Sant'Ana do Livramento, 12 de abril de 2022


Alexandre Stratievsky
Engenheiro Civil
CREA/RS - RJ 37261
Matrícula F- 2667



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Fl. 14
Func.:

PROCESSO Nº 2060/2022
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 12/04/2022
Hora: 09:11
Usuário: ALEXANDRE STRATIEVSKY
Público: Sim

Processo : 2060/2022

Data : 25/03/2022

Tipo : ALVARA DE LOCALIZACAO

Titular do Processo : STRADALE TERMINAIS RODOVIARIOS LTDA

Hora : 10:59

Atendente : MILENA DA SILVA DA ROSA

Requerente : STRADALE TERMINAIS RODOVIARIOS LTDA

Observação :

Despacho : À FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO:

USO PERMITIDO

CAMPOS ADICIONAIS

Protocolo do Comércio
12/04/2022
Fiscal



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROCESSO Nº 2060/2022
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 13/04/2022
Hora: 09:48
Usuário: RAFAELLA VIEIRA VARGAS
Público: Sim

FL. 15

Func.:

Processo : 2060/2022

Data : 25/03/2022

Tipo : ALVARA DE LOCALIZACAO

Titular do Processo : STRADALE TERMINAIS RODOVIARIOS LTDA

Hora : 10:59

Atendente : MILENA DA SILVA DA ROSA

Requerente : STRADALE TERMINAIS RODOVIARIOS LTDA

Observação :

Despacho : A Empresa Stradale Terminais Rodoviários LTDA protocolou requerimento de concessão de Alvará de Localização para funcionamento de sua atividade econômica.

De acordo com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica perante a Receita Federal observa-se que a atividade secundária desempenhada pela empresa de Terminais rodoviários, necessita de realização de Estudo de Impacto de Vizinhaça, o qual deve tramitar perante a Secretaria do Planejamento.

Sendo assim, encaminhamos o presente expediente para que seja apreciado por essa Secretaria, e que forneça esclarecimentos acerca da necessidade e existência de Estudo de Impacto de Vizinhaça tramitando ou arquivado nessa Pasta, a fim de que esta Secretaria possa apreciar o requerimento de concessão de Alvará.

CAMPOS ADICIONAIS

Bianca Gonçalves dos Santos
Secretaria Adjunta da Fazenda
Pref. Mun. S. do Livramento-RS

Marta M. Azevedo
Secretaria Geral de Governo
Mat. 820302
Pref. Mun. S. do Livramento-RS



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROCESSO Nº 2060/2022
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 03/05/2022
Hora: 13:11
Usuário: SUELLEN LOPES FRESCURA
Público: Sim

Fl.	16
Func.	

Processo : 2060/2022

Data : 25/03/2022

Tipo : ALVARA DE LOCALIZACAO

Titular do Processo : STRADALE TERMINAIS RODOVIARIOS LTDA

Hora : 10:59

Atendente : MILENA DA SILVA DA ROSA

Requerente : STRADALE TERMINAIS RODOVIARIOS LTDA

Observação :

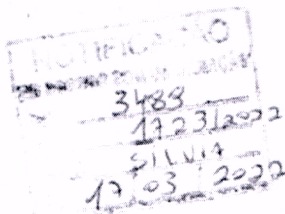
Despacho : Retifica-se a classificação informada anexo folha 13 do processo para:

Classifica-se Equipamento de Infraestrutura - EI situado em Zona Comercial Vinculada à Vias Estruturadoras - ZCVVE sendo seu USO PERMITIDO MEDIANTE APROVAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV conforme o Plano Diretor Participativo (Lei Complementar nº45/2006, alterada pela Lei Complementar nº51/2011).

À Secretaria Municipal da Fazenda, para prosseguimento do trâmite.

CAMPOS ADICIONAIS

Suellem Lopes Frescura
Arquiteto - SEPLAMA
Matr. 226281



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
TELEFONE: 5539681017

Not.
3489
17/03/22

FC

PROTOCOLO Nº:	1723/2022	CGM:	135901
Nº CONTROLE:	246175		
TITULAR:	STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA		
CNPJ:	33240857000138		
ASSUNTO	ALVARA DE LOCALIZACAO		
LOGRADOURO:	NAO INFORMADO, 0		
BAIRRO:	NAO INFORMADO		
MUNICÍPIO:	SANTANA DO LIVRAMENTO		
DATA:	16/03/2022		
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: LORENA RODRIGUES VIEIRA			
DEPARTAMENTO PADRÃO: 6027 - SETOR DE PROTOCOLO			
OUTROS DADOS			
ALVARÁ PROVISORIO			
DOCUMENTOS			
ASSINATURAS		ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS	
TIT./REQ.: STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA		DATA: ____/____/____	
EMISSOR: LORENA RODRIGUES VIEIRA		NOME:	
		CPF/CI:	

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ALVARÁ PROVISÓRIO.

Pg. 01



STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.240.857/0001-35, por sua sócia-administradora LUCIANE MASTRANTONIO KURZ, inscrita no CPF sob o nº 723.544.450-91, solicito inscrição de alvará provisório junto a essa Secretaria Municipal da Fazenda de Sant'Ana do Livramento/RS.

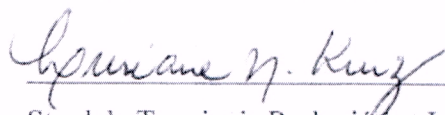
Declaro que a(s) atividade(s) a serem exercidas já constam discriminadas no Requerimento para Inscrição de Alvará protocolizado junto a esse Município na data de 09/03/2022, conforme protocolo nº CGM 135901, processo nº 1523/2022.

Da mesma forma os documentos exigidos já foram anexados no referido expediente em trâmite junto a essa Secretaria.

Assim, também requeiro a anexação do presente requerimento ao Processo 1523/2022, a fim de que a licença provisória ora postulada seja, ao final, convertida em definitiva pela autoridade fazendária.

Por oportuno, acrescento que o serviço de terminal rodoviário é de caráter essencial à sociedade, sendo que, sem prejuízo ao pleno atendimento das regulamentações necessárias, o seu não funcionamento acarreta em prejuízos à coletividade.

Sant'Ana do Livramento, RS, 16 de março de 2022.



Stradale Terminais Rodoviários Ltda.

PG:02

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ALVARÁ PROVISÓRIO.

STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.240.857/0001-35, por sua sócia-administradora LUCIANE MASTRANTONIO KURZ, inscrita no CPF sob o nº 723.544.450-91, solicito inscrição de alvará provisório junto a essa Secretaria Municipal da Fazenda de Sant'Ana do Livramento/RS.

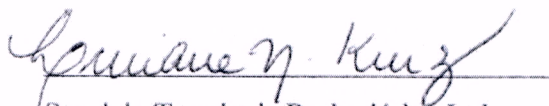
Declaro que a(s) atividade(s) a serem exercidas já constam discriminadas no Requerimento para Inscrição de Alvará protocolizado junto a esse Município na data de 09/03/2022, conforme protocolo nº CGM 135901, processo nº 1523/2022.

Da mesma forma os documentos exigidos já foram anexados no referido expediente em trâmite junto a essa Secretaria.

Assim, também requeiro a anexação do presente requerimento ao Processo 1523/2022, a fim de que a licença provisória ora postulada seja, ao final, convertida em definitiva pela autoridade fazendária.

Por oportuno, acrescento que o serviço de terminal rodoviário é de caráter essencial à sociedade, sendo que, sem prejuízo ao pleno atendimento das regulamentações necessárias, o seu não funcionamento acarreta em prejuízos à coletividade.

Sant'Ana do Livramento, RS, 16 de março de 2022.


Stradale Terminais Rodoviários Ltda.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LUCIANE MASTRANTONIO KURZ

CPF
3007419579-5

DTN
723.544 430-91 12/12/1973

FILIAÇÃO
JESUS JORGE
MASTRANTONIO
LOIVA DOS SANTOS
MASTRANTONIO

PERMISSÃO

ACE

CAT. HAB

Nº REGISTRO

02121794700

VALIDADE

05/01/2022

1ª HABILITACAO

21/12/2001

OBSERVAÇÕES

Luciane M. Kurz

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PIRATINI, RS

DATA EMISSÃO

06/01/2017

06056578190

RS188985131

Idem Mario Batistoni

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1382094780

DO PLASTIFICAR

2094780

Pg: 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.240.857/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2019
NOME EMPRESARIAL STRADALE TERMINAIS RODOVIARIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STRADALE TERMINAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HEITOR SORIA	NÚMERO 325	COMPLEMENTO *****
CEP 96.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRATINI
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (53) 9938-6599
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 12:55:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROCESSO Nº 1723/2022
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 16/03/2022
Hora: 12:54
Usuário: LUAN MARTINS MOREIRA JEQUIS
Público: Sim

Processo : 1723/2022

Data : 16/03/2022

tipo : ALVARA DE LOCALIZACAO

Titular do Processo : STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA

Hora : 08:56

Atendente : LORENA RODRIGUES VIEIRA

Requerente : STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA

Observação : ALVARÁ PROVISÓRIO

Despacho : PARA CONHECIMENTO:

Deverá anexar ao consoante processo os seguintes documentos:

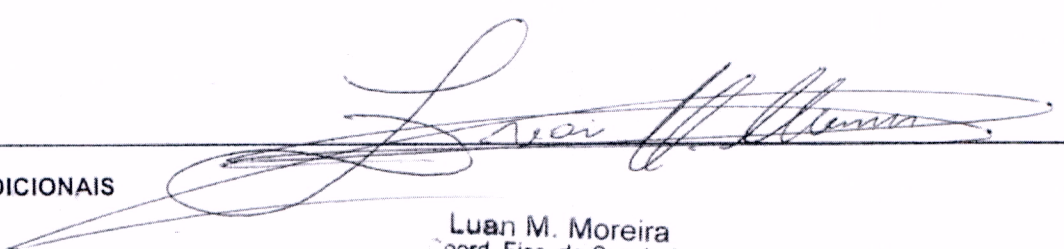
- Cópia do Cadastro da RFB (CNPJ) da filial estabelecida no Município de Sant'Ana do Livramento / RS;
- Cópia do Alvará dos Bombeiros Aprovado;
- Vínculo com o imóvel;
- Cópia do Contrato Social Consolidado;
- Permissão de uso da atividade no local ou certidão de zoneamento emitida pela SEPLAMA ;
- Carta de habite-se do imóvel para a finalidade de terminal rodoviário.

AOS FISCAIS

Notificar a empresa quanto aos documentos faltantes.

Aguardando o anexo da documentação faltante para dar prosseguimento do trâmite.

CAMPOS ADICIONAIS


Luan M. Moreira
Coord. Fisc. de Comércio
Posturas
Mat.: 226431

Pg. 06

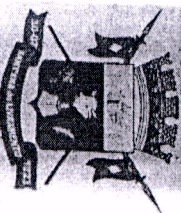
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Fiscalização
do Comércio e Postura

Nº 3489

Dr. Hugolino Andrade nº 433



O Sr. Stenício Teodoro Veloso L/A

Fica intimado a comparecer em

Assunto

Processo nº 1928/2021

devidos em nome do CNPJ nº 07.040.111/0001-11

da empresa Veloso Empreendimentos Ltda.

com o endereço: Rua Santa Rosa, nº 100, Jd. Santa Rosa,

distrito de Santa Rosa, Município de Santana do Livramento,

Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96200-000.

Endereço: Rua Santa Rosa, nº 100, Jd. Santa Rosa,

Sant'Ana do Livramento, 14 de 03 de 2021.

FISCAL

CONTRIBUINTE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal da Fazenda
Fiscalização de Comércio e Posturas

Relatório sobre o novo terminal rodoviário de Sant'Ana do Livramento / RS

Vimos, por intermédio deste relatório, elencar as ações desenvolvidas até o momento pelo Setor de Fiscalização de Comércio e Posturas da Secretaria da Fazenda com relação a empresa Stradale Terminais Rodoviário Ltda, CNPJ nº 33.240.857/0001-38.

No dia 14 de março de 2022, no horário das 13 (treze) horas e 46 (quarenta e seis) minutos, a responsável pela empresa acima supracitada recebeu a Notificação nº 3767 emitida pelo Setor de Fiscalização de Comércio e Posturas, na qual, foi intimada a comparecer em 15/03/2022 na Secretaria Municipal da Fazenda e apresentar os Alvarás de Licença e Bombeiros aprovados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Fiscalização
do Comércio e Postura
Dr. Hugolino Andrade nº 433
Nº 3767
Intimado a comparecer em 15/03/2022
Pelo: APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA
E ALVARÁ DOS BOMBEIROS APROVADOS
DO COMÉRCIO E POSTURAS
Pelo: A.N. GAB. DAL'IBO FILHO. 2338
Sant'Ana do Livramento, 14 de MARÇO de 2022
FISCAL
CONTRIBUINTE 13.9646

Figura 1: 1ª Notificação

Luanne Martinsiano Riera
CNPJ 33.240.857/0001-38
15/03/2022

Figura 2: Verso da 1ª Notificação

No dia 15 de março de 2022, no horário das 05 (cinco) horas e 10 (dez) minutos, fiscais da Secretaria Municipal da Fazenda compareceram ao novo terminal rodoviário e notificaram o gerente da empresa, Sr. Douglas Severo, deixando o mesmo ciente que a empresa somente poderá operar após a análise do processo de alvará de licença que está em tramitação desde o dia 09/03/2022 sob pena de multa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA
 Departamento de Fiscalização do Comércio e Postura
 Dr. Hugolino Andrade nº 433

Nº 3768

O Sr. STRADALE TERMINAIS RODOVIARIOS LTDA
 Fica intimado a comparecer em
 Assunto: FISCALIZAÇÃO SOBRE A ANÁLISE DO PROCESSO DE ALVARÁ DE LICENÇA QUE ESTÁ EM TRAMITAÇÃO DESDE O DIA 09/03/2022 SOB PENA DE MULTA.
 Endereço: AV. GEN. DALTRO FILHO 2238
 Sant'Ana do Livramento, 15 de MARÇO de 2022

FISCAL 226431 CONTRIBUINTE 05-10-43

Figura 3: 2ª Notificação

No dia 16 de março de 2022 a empresa Stradale Terminais Rodoviário Ltda, CNPJ nº 33.240.857/0001-38, solicita a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Processo Administrativo nº 1723/2022, a inscrição provisória, qual seja, alvará de licença provisório. Vale ressaltar que a empresa já havia solicitado o alvará de licenciamento através do Processo Administrativo nº 1523/2022 e o mesmo estava em análise na Secretaria do Planejamento.

Após a análise ao pedido de licenciamento provisório – Proc. Adm. nº 1723/2022 - no dia 17 de março de 2022, no período da manhã, fiscais da Secretaria Municipal da Fazenda compareceram ao novo terminal rodoviário e notificaram a referida empresa para anexar ao processo uma série de documentos com a finalidade de dar prosseguimento ao referido pedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA
 Departamento de Fiscalização do Comércio e Postura
 Dr. Hugolino Andrade nº 433

Nº 3489

O Sr. Stradale Terminais Rodoviários Ltda
 Fica intimado a comparecer em
 Assunto: LICENÇA Nº 1723/2022
 Endereço: AV. GEN. DALTRO FILHO 2238
 Sant'Ana do Livramento, 14 de MARÇO de 2022

FISCAL CONTRIBUINTE

Figura 4: 3ª Notificação



Conforme verificado no sistema municipal, no dia de hoje, o primeiro processo, qual seja, Processo Administrativo nº 1523/2022, encontra-se de posse do Departamento de Planejamento e possui algumas pendências a serem solucionadas.



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ: 88.124.961/0001-59
www.sdllivramento.com.br

Consulta de Processo
Processo Nº 1523/2022

Titular do Processo: STRADALE TERMINAIS RODOVIARIOS LTDA
Hora: 10:46
Atendente: SARAH MACHADO CARDOSO
Instituição: MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Processo: 1523/2022
Data: 09/03/2022
Tipo: ALVARA DE LOCALIZAÇÃO
Requerente: STRADALE TERMINAIS RODOVIARIOS LTDA

Observação	Data	Hora	Departamento	Instit	Login	Ocorrência	Despacho
	09/03/2022	10:46	6027-SETOR DE PROTOCOLO	PMST	SARAH MACHADO CARDOSO	Processo Criado	
	09/03/2022	12:00	6027-SETOR DE PROTOCOLO	PMST	SARAH MACHADO CARDOSO	Tramite Inicial 1139689: 6027 - CADASTRO IMOBILIARIO - (sem unidade especificado)	
	10/03/2022	07:57	6217-CADASTRO IMOBILIARIO	PMST	ANA GABRIELA DOS SANTOS G	Recebeu Transferência - 1139689	Tramite Inicial
	10/03/2022	07:58	6217-CADASTRO IMOBILIARIO	PMST	ANA GABRIELA DOS SANTOS G	Transferência 1140015 pl o Departamento 6027 - SETOR DE PR	
	10/03/2022	08:26	6027-SETOR DE PROTOCOLO	PMST	LORENA RODRIGUES VIEIRA	Recebeu Transferência - 1140015	
	10/03/2022	08:30	6027-SETOR DE PROTOCOLO	PMST	LORENA RODRIGUES VIEIRA	Transferência 1140035 pl o Departamento 6230 - SEPLAMA - S	
	15/03/2022	09:11	6230-SEPLAMA - SETOR DE P	PMST	ALEXANDRE ROCHA CARLOS VA	Recebeu Transferência - 1140035	
	15/03/2022	09:15	6230-SEPLAMA - SETOR DE P	PMST	ALEXANDRE ROCHA CARLOS VA	Transferência 1140427 pl o Departamento 6170 - DEPARTAMENT	
	15/03/2022	09:15	6170-DEPARTAMENTO DE PLAN	PMST	ALEXANDRE ROCHA CARLOS VA	Recebeu Transferência - 1140427	
	15/03/2022	09:27	6170-DEPARTAMENTO DE PLAN	PMST	ELDA NICOLINI	Despacho Interno	
	15/03/2022	09:46	6170-DEPARTAMENTO DE PLAN	PMST	LUCIANO MAURICIO RIBEIRO	Despacho Interno	
	15/03/2022	12:08	6170-DEPARTAMENTO DE PLAN	PMST	ELDA NICOLINI	Despacho Interno	
	17/03/2022	11:43	6170-DEPARTAMENTO DE PLAN	PMST	ALEXANDRE ROCHA CARLOS VA	Despacho Interno	
	17/03/2022	11:45	6170-DEPARTAMENTO DE PLAN	PMST	ALEXANDRE ROCHA CARLOS VA	Transferência 1140767 pl o Departamento 6027 - SETOR DE PR	

ao SPN: Elaborar certidão de zoneamento.
 Ceridão de Zoneamento em anexo: Fhs 13 e 14.
 Trata-se de solicitação de alvará de localização para
 Estação Rodoviária.
 O alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios
 apresentado está em nome de Posto Belo Festas e
 Eventos, ocupação F12 - clubes sociais e está vencido
 desde 23/01/2020.
 A Certidão de zoneamento é de uso permitido, mediante
 aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança que
 deverá ser protocolado e, após aprovação pelo
 Departamento de Plano Diretor, será encaminhado para
 aprovação no Conselho de Planejamento da Cidade.
 A fiscalização do comércio.

Nome: sarahmachado@sdllivramento.rs.gov.br
 Protocolo: Consultas-Processos pro1_mecanismo02.php
 Emissor: User Matheus Moraes Japans
 Data: 15-03-2022 06:30:14

Pág 1/1

Figura 6: Situação do Proc. Adm. nº 1523/2022



Figura 7: Foto do dia 15/03/2022 - 05 hs da manhã

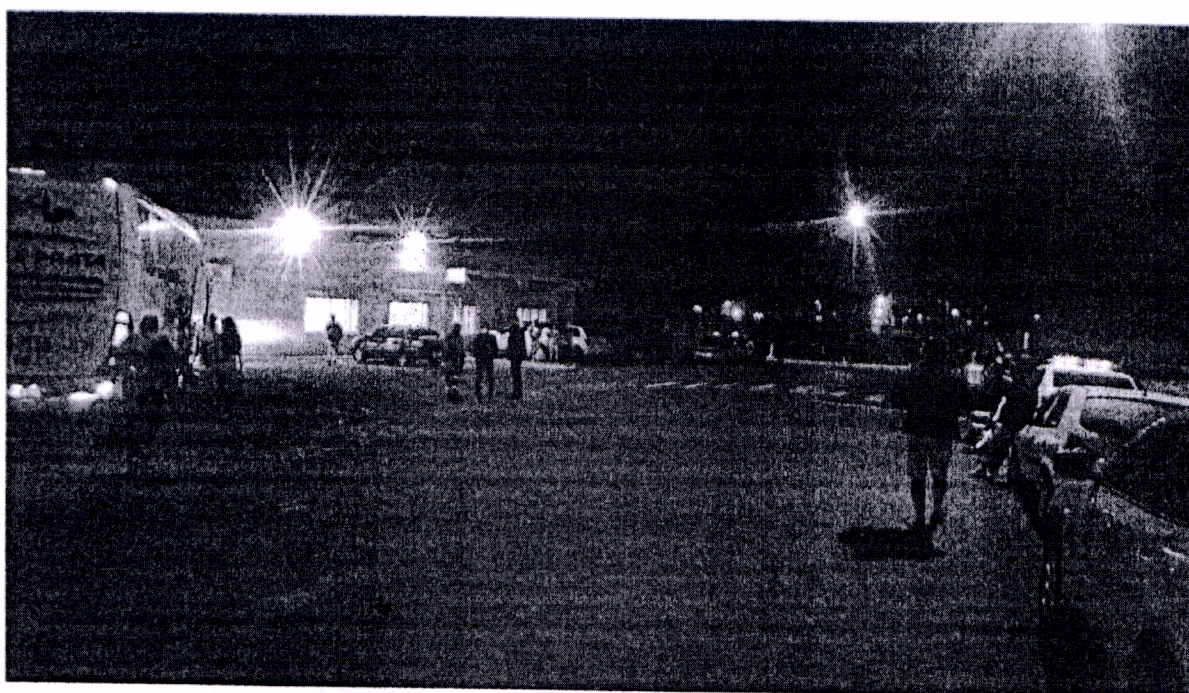


Figura 8: Foto do dia 15/03/2022

Sendo estas as informações relevantes para o momento.

Sant'Ana do Livramento, 18 de março de 2022.

Luan Martins Moreira Jequis
Coordenador da Fiscalização de Comércio e Posturas



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
55.39681017 - CNPJ 88.124.961/0001-59

www.scdlivramento.com.br

Consulta de Processo
Processo N° 1523/2022

Processo : 1523/2022
Data : 09/03/2022
Tipo : ALVARA DE LOCALIZACAO
Requerente : STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA
Titular do Processo : STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA
Hora : 10:46
Atendente : SARAH MACHADO CARDOSO
Instituicao : MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Observação :				Ocorrência		Despacho
Data	Hora	Departamento	Instit	Logim	Processo Criado	
09/03/2022	10:46	6027-SETOR DE PROTOCOLO	PMST	SARAH MACHADO CARDOSO	Tramite Inicial 1139989; 6217 - CADASTRO IMOBILIARIO - (sem usuário especificado)	ao SPU: Elaborar certidão de zoneamento. Certidão de Zoneamento em anexo. Fls 13 e 14. Trata-se de solicitação de alvará de localização para Estação Rodoviária. O alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios apresentado está em nome de Porto Bello Festas e Eventos, ocupação F12 - clubes sociais e está vencido desde 23/01/2020. A Certidão de zoneamento é de uso permitido, mediante aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança, que deverá ser protocolado e, após aprovação pelo Departamento de Plano Diretor, será encaminhado para aprovação no Conselho de Planejamento da Cidade. A fiscalização do comércio.
09/03/2022	12:00	6027-SETOR DE PROTOCOLO	PMST	SARAH MACHADO CARDOSO	Recebeu Transferência - 1139989	
10/03/2022	07:57	6217-CADASTRO IMOBILIARIO	PMST	ANA GABRIELA DOS SANTOS G	Tranferência 1140015 p/ o Departamento: 6027 - SETOR DE PR	
10/03/2022	07:58	6217-CADASTRO IMOBILIARIO	PMST	ANA GABRIELA DOS SANTOS G	Recebeu Transferência - 1140015	
10/03/2022	08:26	6027-SETOR DE PROTOCOLO	PMST	LORENA RODRIGUES VIEIRA	Tranferência 1140035 p/ o Departamento: 6230 - SEPLAMA - S	
10/03/2022	08:30	6027-SETOR DE PROTOCOLO	PMST	LORENA RODRIGUES VIEIRA	Recebeu Transferência - 1140035	
15/03/2022	09:11	6230-SEPLAMA - SETOR DE P	PMST	ALEXANDRE ROCHA CARLOS VA	Tranferência 1140427 p/ o Departamento: 6170 - DEPARTAMENT	
15/03/2022	09:15	6230-SEPLAMA - SETOR DE P	PMST	ALEXANDRE ROCHA CARLOS VA	Recebeu Transferência - 1140427	
15/03/2022	09:15	6170-DEPARTAMENTO DE PLAN	PMST	ALEXANDRE ROCHA CARLOS VA	Despacho Interno	
15/03/2022	09:27	6170-DEPARTAMENTO DE PLAN	PMST	ELDA NICOLINI	Despacho Interno	
15/03/2022	09:46	6170-DEPARTAMENTO DE PLAN	PMST	LUCIANO MAURICIO RIBEIRO	Despacho Interno	
16/03/2022	12:08	6170-DEPARTAMENTO DE PLAN	PMST	ELDA NICOLINI		
17/03/2022	11:43	6170-DEPARTAMENTO DE PLAN	PMST	ALEXANDRE ROCHA CARLOS VA	Despacho Interno	
17/03/2022	11:45	6170-DEPARTAMENTO DE PLAN	PMST	ALEXANDRE ROCHA CARLOS VA	Tranferência 1140767 p/ o Departamento: 6027 - SETOR DE PR	



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.scdlivramento.com.br

Consulta de Processo
Processo Nº 1523/2022

Processo : 1523/2022

Data : 09/03/2022

Tipo : ALVARA DE LOCALIZACAO

Requerente : STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA

Titular do Processo : STRADALE TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA

Hora : 10:46

Atendente : SARAH MACHADO CARDOSO

Instituicao : MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Observação :

Data		Hora	Departamento	Insttit	Login	Ocorrência	Despacho
09/03/2022	10:46	6027-SETOR DE PROTOCOLO	PMST		SARAH MACHADO CARDOSO	Processo Criado	
09/03/2022	12:00	6027-SETOR DE PROTOCOLO	PMST		SARAH MACHADO CARDOSO	Tramite Inicial 1139989: 6217 - CADASTRO IMOBILIARIO - (sem usuário especificado)	
10/03/2022	07:57	6217-CADASTRO IMOBILIARIO	PMST		ANA GABRIELA DOS SANTOS G	Recebeu Transferência - 1139989	Tramite Inicial
10/03/2022	07:58	6217-CADASTRO IMOBILIARIO	PMST		ANA GABRIELA DOS SANTOS G	Transferência 1140015 p/ o Departamento: 6027 - SETOR DE PR	
10/03/2022	08:26	6027-SETOR DE PROTOCOLO	PMST		LORENA RODRIGUES VIEIRA	Recebeu Transferência - 1140015	
10/03/2022	08:30	6027-SETOR DE PROTOCOLO	PMST		LORENA RODRIGUES VIEIRA	Transferência 1140035 p/ o Departamento: 6230 - SEPLAMA - S	
15/03/2022	09:11	6230-SEPLAMA - SETOR DE P	PMST		ALEXANDRE ROCHA CARLOS VA	Recebeu Transferência - 1140035	
15/03/2022	09:15	6230-SEPLAMA - SETOR DE P	PMST		ALEXANDRE ROCHA CARLOS VA	Transferência 1140427 p/ o Departamento: 6170 - DEPARTAMENT	
15/03/2022	09:15	6170-DEPARTAMENTO DE PLAN	PMST		ALEXANDRE ROCHA CARLOS VA	Recebeu Transferência - 1140427	
15/03/2022	09:27	6170-DEPARTAMENTO DE PLAN	PMST		ELDA NICOLINI	Despacho Interno	
15/03/2022	09:46	6170-DEPARTAMENTO DE PLAN	PMST		LUCIANO MAURICIO RIBEIRO	Despacho Interno	
16/03/2022	12:08	6170-DEPARTAMENTO DE PLAN	PMST		ELDA NICOLINI	Despacho Interno	

ao SPU: Elaborar certidão de zoneamento.
Certidão de Zoneamento em anexo. Fls 13 e 14.
Trata-se de solicitação de alvará de localização para Estação Rodoviária.
O alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios apresentado está em nome de Porto Bello Festas e Eventos, ocupação F12 - clubes sociais e está vencido desde 23/01/2020.
A Certidão de zoneamento é de uso permitido, mediante aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança, que deverá ser protocolado e, após aprovação pelo Departamento de Plano Diretor, será encaminhado para aprovação no Conselho de Planejamento da Cidade.
A fiscalização do comércio.

17/03/2022 11:43 6170-DEPARTAMENTO DE PLAN PMST
17/03/2022 11:45 6170-DEPARTAMENTO DE PLAN PMST
ALEXANDRE ROCHA CARLOS VA
ALEXANDRE ROCHA CARLOS VA
Despacho Interno
Transferência 1140767 p/ o Departamento: 6027 - SETOR DE PR